Procedimento concursal comum restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para recrutamento de 1 Técnico Superior com licenciatura em Gestão, Economia ou outra considerada relevante para o desempenho das funções no Departamento de Mobilidade, Finanças e Desenvolvimento Social – Unidade de Desenvolvimento Social e Qualificação

Ata n.º 1

METODOS DE SELEÇÃO e AVISOS DE ABERTURA

Ao primeiro dia do mês de outubro de 2025, pelas 10 horas, reuniu na sede da AMAL, o Júri, constituído pela presidente, João Graça, Diretor de Departamento de Mobilidade, Finanças e Desenvolvimento Social, pela 1.ª vogal suplente, Vera Luz, Técnica Superior na Unidade de Desenvolvimento Social e pela 2.ª vogal efectiva, Noélia Ramos, Diretora de Departamento de Administração e Serviços Partilhados, designado por Despacho do Primeiro-Secretário, datado de 26 de Setembro de 2025, para definir os métodos de seleção e elaborar os Avisos de Abertura a utilizar no Procedimento concursal comum, restrito aos trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para recrutamento de 1 Técnico Superior com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com licenciatura em Gestão, Economia ou outra considerada relevante para o desempenho das funções no Departamento de Mobilidade, Finanças e Desenvolvimento Social – Unidade de Desenvolvimento Social e Qualificação.

No âmbito das competências legalmente previstas no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante, apenas Portaria), compete ao júri fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento concursal.

Os métodos de seleção a aplicar aos candidatos são, consoante a situação dos candidatos, nos termos do Despacho do Sr. Primeiro-Secretário e nos termos do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e artigo 17.º da Portaria:

a) **Para a generalidade dos candidatos** – Prova de Conhecimentos (PC) na forma escrita e Avaliação Psicológica (AP), a que acresce o método de seleção facultativo Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);

b) **Para candidatos que estejam a cumprir ou executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de valorização profissional**, que imediatamente antes tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou actividade – Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). Estes candidatos podem afastar por escrito a aplicação destes métodos e ser-lhes-ão aplicados os métodos previstos para a generalidade dos candidatos, conforme previsto na alínea anterior.

A fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar constam de forma detalhada do anexo que faz parte integrante desta Ata - **ANEXO 1**.

O júri elaborou o extrato de Aviso de abertura do procedimento concursal a publicar em Diário da República, que faz parte integrante desta Ata como anexo - **ANEXO 2**.

O júri elaborou, ainda, o Aviso de Abertura integral a ser publicado na Bolsa de Emprego Público, que faz igualmente parte integrante desta Ata como anexo – **ANEXO 3**.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada pelos presentes.

Presidente:

1.ª Vogal Suplente:

2.ª Vogal Efetiva: